

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

N.º 114/CLPQ/AT/2024

CONVITE

Aquisição de serviços especializados de informática, nomeadamente o apoio técnico especializado na resolução de questões ou eventuais dificuldades que surjam com o crescente acesso e utilização do Portal das Finanças e demais serviços eletrónicos da Autoridade Tributária e Aduaneira (doravante AT).

1. Entidade adjudicante:

O Estado Português, através da Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças, com o NIF 600084779, sito na Rua da Prata, n.º 20 – 22, 1149-027 Lisboa, com o endereço eletrónico dscpl-ce@at.gov.pt

2. Objeto:

O presente concurso limitado por prévia qualificação tem por objeto celebração de um contrato de Aquisição de serviços especializados de informática, nomeadamente o apoio técnico especializado na resolução de questões ou eventuais dificuldades que surjam com o crescente acesso e utilização do Portal das Finanças e demais serviços eletrónicos da Autoridade Tributária e Aduaneira (doravante AT).

3. Publicação do anúncio do concurso:

O concurso limitado por prévia qualificação n.º 114/CLPQ/AT/2024 foi publicitado pelo anúncio n.º 23409/2024, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 213, de 04/11/2024.

4. Orgão competente para a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por despacho de 31 de outubro de 2024, do Subdiretor-geral da Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais da AT, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, no uso das competências subdelegadas.

5. Documentos que constituem a proposta:

5.1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- 5.1.1. Documentos comprovativos da vinculação dos subscritores da proposta, a forma de obrigar, prevista para o concorrente em apreço (certidão permanente, contrato de consorcio, procuração), nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 57.º do CCP;
- 5.1.2. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenha os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- 5.1.3. Documentação que ateste que a equipa técnica a alocar à execução dos serviços é titular das certificações que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos na cláusula 27.ª do caderno de encargos do presente procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

- 5.1.4. Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do CCP.
- 5.2. Todos os documentos da proposta têm de ser redigidos em língua portuguesa, à exceção dos documentos que contenham especificações técnicas ou certificações que poderão ser redigidos em língua inglesa.
- 5.3. Os preços são indicados em euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e devem ser apresentados com arredondamento a duas casas decimais.
- 5.4. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
- 5.5. O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data limite para a sua entrega.

6. Prazo para apresentação de propostas:

As propostas devem ser apresentadas, diretamente na plataforma eletrónica Saphetygov, com o endereço <https://www.vortal.biz/pt-pt/>, até às 17H00, do **6.º dia**, a contar da data do envio do presente convite.

7. Prazo de manutenção de propostas:

O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 120 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

8. Apresentação de propostas variantes:

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

9. Caução:

Atendendo ao fato de o montante da aquisição ser inferior a € 500.000,00 (quinhentos mil euros), não deverá ser exigida a prestação de caução para garantia do cumprimento do contrato, nos termos do n.º 2 do art.88º do CCP, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 20/01, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21/05.